



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 418/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo administrativo nº 01605/2017,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à Defensora Pública Dra. GILMARA GUIMARÃES BEZERRA PESSOA, folga compensatória em razão de sua atuação no XVI Teste Seletivo para Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, a ser gozada no dia 27 de junho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de junho de 2017.

  
**Francisca Hildeith Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí